



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 - 2017

PROJETO DE LEI 144/2017 – PPA Exercício: 2018-2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

Tenho a honra de apresentar ao Projeto de Lei 144/2017 – Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2018-2021 - a presente Emenda Modificativa.

1 – Proceda-se a alteração na programação orçamentária prevista no Relatório de Despesas por Unidade do PPA: 2018-2021 – conforme reduções de custos a seguir descritas:

ANEXO III DO PPA 2018-2021

UNIDADE EXECUTORA: 02. 21. 01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO

AÇÃO : 02.21.01.04.131.0207.2062

CLASSIF. INST. : 02.21.01

FUN/SUBFUN: 04.131

PROGRAMA: 0207

AÇÃO: 2062 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01-TESOURO

VALOR 2019– R\$ 1.640.000,00

2 – Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta proposta deverão ser realizadas as seguintes alterações no anexo III com as devidas transferências de custos e metas descritas no Relatório de Despesas por Unidade do PPA 2018-2021, conforme descrição a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III DO PPA 2018-2021

UNIDADE EXECUTORA: 02. 21. 02 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.

PROGRAMA: 0207 – GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E DO INTERESSE PÚBLICO.

AÇÃO : BOLSA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

PRODUTO: PESSOAS ATENDIDAS MÊS/ BOLSA MULHER : 10

VALOR 2019 A 2021 – R\$ 360.000,00

METAS 2019 – R\$ 120.000,00

METAS 2020 – R\$ 120.000,00

METAS 2021 – R\$ 120.000,00

3 – Os reflexos da presente emenda constarão também na LDO e LOA para o exercício de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração no programa orçamentário tem for finalidade conceder a partir de 2019 auxílio financeiro para as mulheres vítimas de violência doméstica com impacto estimado em R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais) durante o exercício de 2019 a 2021.

O intuito desse projeto é atender 10 mulheres vítimas de violência por ano, para atingir esses objetivos a proposta visa alterar o programa orçamentário descrito no Anexo III do PPA, Programa 0207, Ação 2062, referente aos Serviços de Publicidade e Propaganda, da Gestão Administrativa do Governo com a redução do valor para implantação do programa através do Departamento de Políticas Públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A iniciativa desta proposta na emenda orçamentária vem de encontro as necessidades das mulheres vítimas de violência.

Segundo dados da ONU, 7 em cada 10 mulheres no mundo já foram ou serão violentadas em algum momento da vida.

A violência contra as mulheres se manifesta de diversas formas e vão desde o assédio verbal à morte, e grande parte são praticadas no âmbito privado e por pessoas próximas à sua convivência.

E são nesses ambientes onde deveria existir uma relação de afeto e respeito que existe a violência e devido a esse convívio familiar e a dependência financeira a denúncia se torna difícil, pois torna a mulher agredida mais vulnerável.

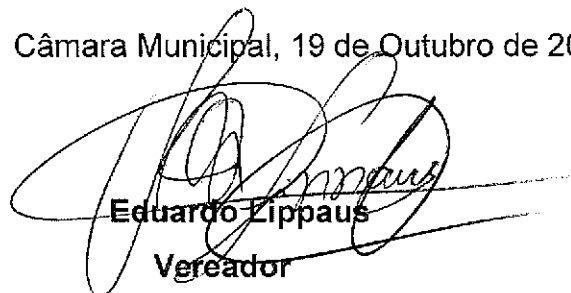
Por esse motivo propomos o programa Bolsa Mulher para garantir que as mulheres que denunciaram seus agressores tenham uma oportunidade de refazer suas vidas.

Durante um período de seis meses a mulher receberá uma auxílio para ter condições de se manter afastada do agressor e poder reestruturar sua vida profissional e seguir adiante sem medo e sem violência.

Os reflexos desta emenda constarão também na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei de Orçamento Anual.

Pelo exposto e relevante necessidade da população de Hortolândia, solicito aos nobres pares desta Casa a aprovação da presente Emenda.

Câmara Municipal, 19 de Outubro de 2017.



Eduardo Lippaus
Vereador